



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 267, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2012.

### READAPTA SERVIDOR VILSON ECHE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, atendendo ao que consta o Laudo Pericial da junta médica nomeada pela Portaria nº 231 de 1 de agosto de 2012, Parecer Jurídico e nos termos do art. 27, da Lei n.º 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, **READAPTA** o servidor **VILSON ECHE**, matrícula n.º 257/7, titular do cargo de Motorista, padrão 04, classe "C", para o cargo de Auxiliar de Almoxarife, padrão 04, classe "A", ficando-lhe assegurada a irredutibilidade nominal dos vencimentos, considerando o valor do vencimento básico somado ao das parcelas já devidamente incorporadas, nos termos da lei, na data da readaptação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
primeiro de novembro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

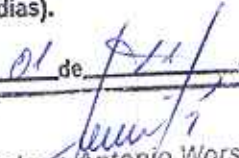
Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

#### NOTA DE PUBLICAÇÃO

ATIFICO que a cópia do presente  
umento encontra-se afixado no  
dro Mural da Prefeitura Municipal  
Coronel Barros pelo período de 30  
(vinta dias).

01 de 11 de 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
Cid 373.516.800-30

